



RESOLUÇÃO Nº 29/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.089/95-08 Departamento de Línguas e Letras;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

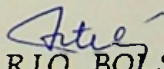
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar nas áreas de Língua Italiana e Literatura Portuguesa pelo prazo de dois (2) anos, a partir de 21 de outubro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 1995


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA